



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concessão de Licença Ambiental  
CERTIFICADO LAS RAS Nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS – Consórcio Paineira-BALI– (C-10-01-4) Usina de Produção de Concreto Comum – Congonhas/MG – Processo Administrativo nº 8951/2024, Classe 3. Concedida COM condicionantes. Validade: 10 (dez) anos.

**Ana Gabriela Dutra Carvalho**

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Código de Validação: 643526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EDITAL PROCESSO SELETIVO 003/2024/SEMED

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ESTUDANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS 2024”.

A Prefeitura de Congonhas por meio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Centro de Educação Tecnológica – CET, instituição de ensino especializada em ministrar Cursos Profissionalizantes, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 003/2024 da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas destinadas preferencialmente a JOVENS COM IDADE ENTRE 17 anos e seis meses a 24 anos, nos termos da Lei nº 13.019/14, visando atender ao projeto “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ESTUDANTES” no município de Congonhas em 2024.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O Projeto de Qualificação Profissional de Jovens prevê a execução, pela instituição de ensino contratada, de qualificação técnico-profissional metódica, com atividades teóricas e práticas.
- 1.2. O objetivo do projeto é proporcionar ao jovem qualificação necessária ao exercício de uma profissão, com destaque para o desempenho das habilidades e competências pertinentes ao nível de domínio definido para o exercício profissional, visando à formação metódica dos jovens, que buscam adentrar-se no mercado de trabalho.
- 1.3. Com a qualificação, o jovem terá oportunidade de obter um conhecimento por área, possibilitando uma melhor escolha de acordo com o seu perfil profissional. Os Cursos oferecidos serão: Soldagem com Eletrodo Revestido e Eletricista Industrial e Auxiliar de Mecânica de Motos.
- 1.4. Os cursos terão duração máxima de 2 meses, de segunda a sexta feira, contando com 4 horas (4 aulas) por turno, noite, acrescidas de 15 minutos de intervalo. O curso está estruturado em módulos articulados, incluindo atividades teóricas e práticas com terminalidade profissional correspondente às qualificações profissionais, totalizando 160 horas/aula.
- 1.5. O Projeto foi elaborado para atender adolescentes e jovens com faixa etária entre 17 anos e 6 meses a 24 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, que estejam cursando o ensino médio ou que já o tenham concluído.
- 1.6. Para participar do programa, o jovem precisa: ter idade entre 17 anos e 6 meses a 24 anos; estar matriculado na rede pública de ensino; cursando ou já ter concluído o ensino médio, cursando ou já ter concluído Educação de Jovens e Adultos – EJA (ensino médio); pertencer, preferencialmente, a família de baixa renda (renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio).
- 1.7. O candidato poderá se inscrever em um dos cursos e marcar como segunda opção, outro curso.
- 1.8. Sobre o quantitativo, turno e horário de vagas ofertadas:

Curso	Vagas	Turno	Horário
Auxiliar administrativo	20	Noite	18:00 – 22:00
Operador de Equipamento de beneficiamento de minério	20	Noite	18:00 – 22:00
Auxiliar de Mecânica de Moto	20	Noite	18:00 – 22:00
Total	60		

- 1.9. O prazo de validade desde processo seletivo será de três meses.
- 1.10. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos INDEPENDENTEMENTE da sua renda familiar per capita.
- 1.11. Os concluintes receberão certificados emitidos pela instituição de ensino contratada, com validade em todo território nacional, conforme o estabelecido pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN), e suas regulamentações.
- 1.12. As turmas serão compostas única e exclusivamente através de seleção realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhas e encaminhado ao CET - Centro de Educação Tecnológica.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3643

2.1. Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no endereço:  
[https://docs.google.com/forms/d/1brZ0DhpZk\\_pEh7wrLc1UbYOo-ZCrkbTDIVsOChfFLgs/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1brZ0DhpZk_pEh7wrLc1UbYOo-ZCrkbTDIVsOChfFLgs/prefill)

No formulário eletrônico o candidato deverá anexar cópia legível dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula no ensino médio atual ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Registro Geral (Carteira de Identidade);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência
- Comprovantes de rendas da família

2.2. A falta do envio de documentos na forma prevista acima ou o envio fora do prazo ou fora do local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato a realização da sua inscrição, nos termos previstos neste Edital, em que este deverá declarar todas as informações requeridas sob pena de desclassificação.

2.4. Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, impossibilitando de qualquer forma a conferência e avaliação, serão considerados como inexistentes.

2.5. Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as suas condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

2.6. Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo e/ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que estejam classificados ou beneficiados com o Projeto.

2.7. São responsáveis pelo acompanhamento do presente certame, funcionários/servidores da Secretaria Municipal de Educação designados pela Secretária Municipal de Educação.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. A seleção do(a) candidato(a) seguirá os seguintes critérios:

Critério	Notas
1. Ter idade entre 17 anos e 6 meses a 24 anos	2
2. Estar matriculado na rede pública de ensino (cursando ou ter concluído o ensino médio, cursando ou já ter concluído Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Médio)	3
3. Pertencer a família com renda mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.	5

3.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) conforme critérios e somatória de notas estabelecidas no item 3.1, de maneira decrescente e que componham até o número máximo de vagas estabelecidas no item 1.8.

3.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que na seguinte ordem comprovar sucessivamente: menor renda mensal per capita igual e persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

3.4. Haverá chamadas e/ou serão abertas inscrições para vagas remanescentes.

#### 3.5. Cronograma de Seleção:

Etapas	Período	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
a. Divulgação do edital de seleção	27/09/2024	Diário oficial: <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a> Prédio da Prefeitura, Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Casa da Professora e do Professor
b. Inscrição on-line	27/09/2024 a 20/10/2024	Link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1brZ0DhpZk_pEh7wrLc1UbYOo-ZCrkbTDIVsOChfFLgs/prefill">https://docs.google.com/forms/d/1brZ0DhpZk_pEh7wrLc1UbYOo-ZCrkbTDIVsOChfFLgs/prefill</a>
c) Seleção dos candidatos	21/10/2024 a 21/10/2024	-----
d. Divulgação do resultado	22/10/2024	Prédio da Prefeitura, Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Casa da Professora e do Professor



e. Prazo para recurso	23/10/2024	Link: <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/protocolo-online">www.congonhas.mg.gov.br/index.php/protocolo-online</a>
f. Análise do recurso	21/10/2024 a 21/10/2024	-----
g. Resultado final do processo seletivo	25/10/2024	Prédio da Prefeitura, Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Casa da Professora e do Professor
h. Período de matrícula no CET	28/10/2024 a 04/11/2024	CET – Centro de Educação Tecnológica – Rua Dom Pedro I , número 35 – Centro – Congonhas - MG
i. Início dos cursos profissionalizantes	04.11.2024	CET – Centro de Educação Tecnológica – Rua Dom Pedro I , número 35 – Centro – Congonhas - MG

#### 4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que enviar documentação comprobatória fora dos padrões e cronograma estabelecidos neste Edital.
- 4.2. Além dos casos previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
  - 4.2.1. cometer falsidade ideológica com provas de documentos;
  - 4.2.2. utilizar-se de procedimento ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
  - 4.2.3. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - 4.2.4. dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa;
  - 4.2.5. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### 5. DOS RESULTADOS

- 5.1. A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.
- 5.2. É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço (s) eletrônicos listados nos Canais de Informação, item 9, deste Edital.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. A(O) jovem poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.
- 6.2. O recurso deverá ser enviado pelo Protocolo Online no endereço <https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/protocolo-online> seguindo o padrão:

- Título: RECURSO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024
- O candidato deverá:
- Enviar documento em arquivo PDF informando seu nome completo, o curso que se inscreveu, número de identidade e CPF, número de telefone, endereço de e-mail e justificativa da motivação do recurso.
- Anexar cópia de identidade, cpf.

6.3. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância os responsáveis designados para condução do processo, conforme item 6.4., julgarem conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

6.4. Recebido o recurso, caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos, responsáveis legais do processo, proferirem a decisão final, para ratificar ou alterar o resultado apresentado.

6.5. Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.

6.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recursos contra o resultado

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado da seleção será divulgado na Prefeitura Municipal de Congonhas, prédio Secretaria Municipal de Educação e Casa da Professora e do Professor.

7.2. É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.3. A(O) jovem que precisar de computador conectado à internet para fazer sua inscrição e/ou para organização do recurso poderá utilizar na Casa da Professora e do Professor situada à Rua do Ouro 38, Matriz – Congonhas – MG no horário de 8h às 16h.

7.4. Correrão por conta exclusiva do jovem quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo bem como despesas com transporte para os cursos de Soldagem com Eletrodo Revestido e Montador de Andaime.

#### 8. PEDIDO DE DESISTÊNCIA

8.1. O pedido de desistência tem caráter definitivo e irrevogável, ou seja, não admite arrependimento, tendo em vista a possibilidade de preenchimento da vaga por candidatos (as) incluídos no cadastro de reserva.

#### 9. CANAIS DE INFORMAÇÃO

Secretaria de Educação de Congonhas  
Prefeitura de Congonhas  
Casa da Professora e do Professor

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3643

LINK PARA INSCRIÇÃO ONLINE:

[https://docs.google.com/forms/d/1brZ0DhpZk\\_pEh7wrLc1UbYOo-ZCrkbTDIVsOChfFLgs/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1brZ0DhpZk_pEh7wrLc1UbYOo-ZCrkbTDIVsOChfFLgs/prefill)

Congonhas MG, 27 de setembro de 2024.

**Elisângela Pereira da Fonseca Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Código de Validação: 646126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90021/2024.** Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário intermunicipal e interestadual, na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo. Recebimento das propostas: a partir de 02/10/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 16/10/2024 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 16/10/2024. Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 0875, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

**Código de Validação: 646626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO Nº0000416/2024**

**OBJETO:** CONVÊNIO ENTRE A PREFEITUA DE CONGONHAS E A FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO (FMC) PARA REPASSE DE RECURSO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR O EVENTO "CAMPEONATO MINEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCO KIDS 2024."

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014.

**ASSOCIAÇÃO ADJUDICADA:** FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO, inscrita no CNPJ nº 18.205.112.0001/44

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

#### **JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal é dever do município fomentar a prática do esporte e lazer e criar condições para que sejam realizadas tais atividades. Logo, entende-se que o esporte e o lazer são importantes veículos de socialização, construção e reconstrução de valores, de contribuição para a qualidade de vida e de formação integral do cidadão.

Visando o fiel e pleno cumprimento da política pública municipal de esporte e lazer, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo - SECULTE - realiza eventos esportivos, bem como participa com suas equipes das várias modalidades em outros eventos oficiais das federações de esportes de Minas Gerais e, ainda, fomenta a organização de outros eventos esportivos com o objetivo de aperfeiçoar e aumentar a participação dos municípios no esporte na cidade, como no caso do presente Termo de Fomento.

Destaca-se, pois, que o esporte, por sua vez, vem sendo cada vez mais um forte pilar na contribuição para a formação do cidadão crítico, criativo e agente transformador da realidade, em potencial. Os próprios meios de comunicação vêm nos mostrar a importância e o valor que as pessoas vêm dando ao esporte. Nesse sentido, a cidade de Congonhas também vem acompanhando o crescimento do esporte e valorizando a sua prática por meio de eventos esportivos que envolvam crianças, adolescentes, jovens, adultos e a melhor idade.



Além disso, o presente Termo será um importante veículo para fomentar o turismo esportivo no município, seja pelo programa e atividades com fins específicos de promover a prática de esportes amadores ou profissionais propostas pelo CAMPEONATO MINEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCO KIDS 2024, seja por meio da criação de ambiente e condições favoráveis para promover novos adeptos à modalidade, ou, ainda, para proporcionar a participação e socialização de famílias no evento e, porque não, trazer para a cidade de Congonhas aspirantes da modalidade que para aqui se deslocarão a fim de prestigiar um evento nacional. Ademais, o mountain bike promove o contato homem-natureza e, por conseguinte fomenta o ecoturismo.

Nesse sentido, insta salientar que o evento possui a capacidade de contribuir para além do desenvolvimento do potencial turístico em geral, mas também para potencializar o crescimento econômico da cidade, movimentando o comércio, restaurantes e hotéis, além de gerar empregos. Albuquerque (2004, p.32) salienta que:

*[...] os eventos, não importando a sua natureza, devem ser considerados como geradores significativos de riquezas, tanto tangíveis, quanto intangíveis, para a cadeia produtiva do local, por parte das lideranças políticas e, principalmente das lideranças empresariais.*

Outro fator de elevada importância em um evento de nível nacional de uma das modalidades esportivas que mais crescem no mundo, além de ser uma das mais populares no Brasil, está na visibilidade de patamares nacional a que pode ser levada e elevada a cidade que recebe um evento como o CAMPEONATO MINEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCO KIDS 2024. Com isso, a cidade de Congonhas, que já é respeitada e famosa mundialmente por seu patrimônio histórico, igualmente possui um enorme potencial para alçar um posto de cidade dos esportes, do lazer e da saúde, já que a prevenção de doenças e combate ao sedentarismo vem sendo cada vez mais o objetivo e o desafio de organizações da área e dos governos mundiais.

*A Organização Mundial da Saúde, OMS, afirma que até 5 milhões de mortes por ano poderiam ser evitadas se a população global fosse mais ativa. (...) Segundo as estatísticas da OMS, em um em cada quatro adultos e quatro em cada cinco adolescentes não praticam atividade física suficiente. Em todo o mundo, este custo pode ser de US\$ 54 bilhões em assistência médica direta e US\$ 14 bilhões em perda de produtividade (...)* (<https://news.un.org/pt/story/2020/11/1734322> acesso em 01/03/2023).

*Em todo o mundo, uma em cada cinco adultos e 80% dos adolescentes não se exercitam de forma suficiente para garantir uma vida saudável. A constatação é da Organização Mundial da Saúde, OMS. Para combater o sedentarismo e o perigo de doenças crônicas, a agência da ONU lançou, nesta segunda-feira, em Lisboa, o Plano de Ação Global para o Exercício Físico. O ministro da Saúde de Portugal, Adalberto Campos Fernandes, falou à ONU News, de Lisboa, que esta deve ser uma preocupação de todos os países e de todas as pessoas. Segundo ele, uma parceria de governos e cidadãos pode ajudar a derrotar o desafio à saúde (...)* (<https://news.un.org/pt/interview/2018/06/1625781> acesso em 01/03/2023).

Por tudo isso, a SECULTE propicia, como forma de valorização e motivação de atletas, pais, torcedores e demais envolvidos, a organização de eventos de ciclismo. Logo, a SECULTE em parceria com a FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO – FMC, por meio de Termo de Fomento, realizará o evento CAMPEONATO MINEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCO Kids 2024, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2024, no Balneário Parque da Cachoeira de Santo Antônio, situado à Rua Tenente Horácio, s/nº, Bairro Praia e arredores, em Congonhas-MG.

A Federação Mineira de Ciclismo - FMC - é a única entidade legalmente constituída, detentora dos direitos para realizar o CAMPEONATO MINEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCO Kids 2024, sendo, portanto, a empresa a ser contratada exclusiva para realização do evento. Além disso, a entidade detém o conhecimento técnico adequado, requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada. Assim, a própria Lei reconhece inviável a competição, o que vem justificar a inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o art. 31, II, da Lei 13.019/2014.

Tendo todo este contexto como referência e base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do CAMPEONATO MINEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCO KIDS 2024 no município, por meio da FMC, se encaixa na previsão feita pelo art. 31, II, da Lei 13.019/2014. **“Será considerado *inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...)*”.**

Assim sendo, considerando todo o anteriormente exposto, no uso das atribuições legais e conforme ratificado pelo opinativo do órgão jurídico da Prefeitura, bem como manifestação do D. Procurador Geral Municipal, é com fulcro no artigo 31, II, da Lei 13.019/14 que se requer seja dado início e andamento no feito na forma em que foi proposto neste instrumento - pela INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público obedecidas as normas legais.

Congonhas/MG, 28 de setembro de 2024.

Jean Ângelo de Oliveira  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Código de Validação: 646726



### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90019/2024.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório de química, necessário ao Curso de Licenciatura em Química, que será ofertado no Polo UAB – Congonhas, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir de 02/10/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 16/10/2024 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 16/10/2024. Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 0875, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br).  
Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro

Código de Validação: 646826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC/275/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.513.873.0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva de softwares de solução integrada de gestão administrativa, financeira e social " em ambiente 100% WEB para a Prefeitura Municipal, FUMCULT - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Câmara Municipal e PREVCON – Previdência do Município de PREVCON – MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 900002/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ R\$ 3.189.124,94. Data: 26/09/2024.

Código de Validação: 646926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Contrato n.º PMC/275/2024, PRC 18/2024, PREGÃO 90002/2024, que tem como contratado a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.513.873.0001-51

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como GESTOR o servidor Antônio Mendes da Silva, Secretário Municipal de Planejamento Gestão, Matrícula 20144920 – SEPLAG, para atuar no âmbito do Contrato n.º PMC/275/2024, PRC 18/2024, PREGÃO 90002/2024, que tem como contratada a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.513.873.0001-51.

**Art. 2º** E Nomear como FISCALIS pela SEPLAG o servidor Wanderson Ferreira Leão, Diretora de Área, Matrícula: 20144296, pela SEFAZ a servidora Camila Vasconcelos Siqueira Cianni, Secretária Adjunta de Fazenda, Matrícula 55011, pela SEMED a servidora Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, Secretária Municipal de Educação, Matrícula 43181, e pela SEMOB o servidor Roberto Francisco da Silva, Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura, Matrícula 20144347, para atuarem no âmbito do contrato mencionado acima de acordo com suas respectivas secretarias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 647026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

148/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2024, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3643

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	TATIANE RODRIGUES DA COSTA	73º	PROFESSOR PEB I

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 647126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

149/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	REGIANE ALINE DA SILVA ESTEVES	76º	PROFESSOR PEB I

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3643

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 647226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **PORTARIA N.º PMC/645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/261, de 7 de maio de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/610, de 9 de setembro de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/450/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Renan Brito Praxedes para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a Laila Cristina Ferreira e Laila Cristina Ferreira como gestora em substituição a Renan Brito Praxedes, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 140.000,00, Processo Administrativo n.º 18136/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/261, de 7 de maio de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/610, de 9 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de setembro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 647326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **PORTARIA N.º PMC/646, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**



Substitui membro na Portaria n.º PMC/401, de 19 de junho de 2024, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Centro Evangélico Restaurando Vidas – ACERVI."

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/449/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ângelo Nicolau de Sousa Maia Neto em substituição ao membro Daiana Aparecida Mapa Silva Rodrigues na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar parceria entre o município de Congonhas e a Associação Centro Evangélico Restaurando Vidas - ACERVI, a fim de atender Emenda Impositiva, no valor de R\$25.000,00, com o objetivo de aquisição de materiais permanentes, de consumo e serviços primordiais, a fim de otimizar as atividades do projeto ECOVIDA 2, desenvolvido pela referida associação, submetido ao Edital de Extensão 05/2024 desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Congonhas/MG, para confecções de tijolos ecológicos artesanais (solo/cimento), bem como sua aplicação em construção sustentáveis e em sistema de mutirão, Processo Administrativo n.º 17886/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/401, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de setembro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 647426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

150/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ROSANGELA ADRIANA MOREIRA GAMA	61º	PROFESSOR PEB I
02	JOSIANE DE FATIMA AVELAR DE OLIVEIRA VIVEIROS	62º	PROFESSOR PEB I
03	SIRLEY PENHA DA SILVA	65º	PROFESSOR PEB I

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3643

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 647526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024. CONTRATO CMC/033/2024. CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa avançada "ZENITE FACIL". VALOR GLOBAL: R\$ 11.548,00 (onze mil e quinhentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA: 26 de setembro de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

**Código de Validação: 647626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**151/2024**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	14º	PROFESSOR PEB I

#### **DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### **Documentação:**

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

**w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3643

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 647826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

152/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAÊTA	13º	PROFESSOR PEB I

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)



Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 647926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

153/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **03 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ISABEL KUCZKOWSKY PEREIRA	8º	PROFESSOR PEB I
02	THAÍS APARECIDA DIAS SOARES	9º	PROFESSOR PEB I
03	LÍVIA DIAS LEITE ALVES	11º	PROFESSOR PEB I

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek, N.º 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 02 de outubro às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3643

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 648026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 050/2024 com fundamento legal no Artigo nº 28 da Lei Federal 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de CFTV (circuito interno de monitoramento eletrônico), cabos, conectores e acessórios afins, para atender as demandas e possibilitar a execução dos serviços de monitoramento eletrônico e de rede de comunicação da Câmara Municipal de Congonhas.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

**ADJUDICAR** o item 01 do Pregão Eletrônico 009/2024 em favor da empresa HD SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.378.032/0001-60, sediada no endereço Av. Antônio Gil Veloso, 1818, Loja 01, Box 01 – Praia da Costa – Vila Velha/ES, pelo valor total de R\$ 14.834,08 (quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

**DECLARAR DESERTO** os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Pregão Eletrônico 009/2024 pela ausência de proposta cadastrada;

**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico 009/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação da empresa supracitada e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo nº 050/2024.

Congonhas, 30 de setembro de 2024

Igor Jonas Souza Costa  
Presidente da Mesa Diretora

Código de Validação: 648126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

154/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 vaga para Terapeuta Ocupacional**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANDRÉA LOURDES BRITO PAULA	6ª	TERAPEUTA OCUPACIONAL

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
[www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3643

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 30 de setembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 648226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/384/2024

Partes: Município de Congonhas X MGK Engenharia Eireli. Objeto: Constitui objeto do presente termo: A inserção de serviços novos no percentual de 5,76%, conforme planilha, com fulcro no art.65, I, alínea a, da lei 8.666/93; A prorrogação do contrato por 03 (três) meses, com fulcro no art.57, § 1º, incisos I e III, da lei 8.666/93, com início em 30/09/2024 e término em 30/12/2024; A prorrogação da execução dos serviços por 02 (dois) meses, com fulcro no art.57, §1º, inciso I e III, da lei 8.666/93. Valor: R\$ 47.552,64. Data: 27/09/2024.

**Código de Validação: 648326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 23 /2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ nº. 03794951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro Pereira, portadora do RG M2924067 e do CPF nº.473.955.086-53. Objeto: Serviço administrativo e de funcionamento do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, encaminhados após avaliação das equipes técnicas do Centro de Referência do Idoso - CRI e Centro Dia, proporcionando atividades de lazer, cultura, convívio comunitário e social e serviços complementares de saúde conforme normativas técnicas vigentes (exceto equipe técnica de psicólogo e assistente social). Valor: R\$ 768.001,53 (setecentos e sessenta e oito mil, um real e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 06. Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 2.136 – Manutenção Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI, 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 1134) 4.4.50.41 – contribuições (ficha 1135) . Vigência: de 26 de setembro de 2024 até 30 de novembro de 2024. Congonhas 30 de setembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Eulinda Márcia de Castro Pereira, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

**Código de Validação: 648426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2022

PREV Nº 072/2021

Partes: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON x CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº PREV/003/2022, por acordo entre as partes, a partir de 27/09/2024, tendo em vista a contratação prevista nos autos do processo PREV/083/2024.

Código de Validação: 648526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2024

PROCESSO PMC 9591/2024 - PREV Nº 083/2024

PREGÃO PMC N.º 90002/2024

Partes: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON x CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva de softwares de solução integrada de gestão administrativa, financeira e social” em ambiente 100% WEB para a Previdência do Município De Congonhas - PREVCON. Vigência: 24 meses. Valor: R\$275.000,00. Data: 27/09/2024.

Código de Validação: 648626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº. PREVCON/85/2024

**Nomeia Gestor e Fiscal em processo de contratação da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Marli Maria Dias, matrícula 53.291, para exercer a função de Fiscal do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. O servidor acima nomeado será o responsável por exercer as funções de Fiscal do Contrato no processo Município – PMC/90002/2024-PREGÃO/02/2024-PRC/018/2024 - processo PREVCON – PREV/083/2024-PRC/04/2024.

Art. 2º. As funções de Gestor do Contrato serão exercidas pelo servidor Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta – matrícula 012 – Diretor Presidente – conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. O servidor será o responsável por exercer as funções de Gestor do Contrato no processo Município – PMC/90002/2024-PREGÃO/02/2024-PRC/018/2024 - processo PREVCON – PREV/083/2024-PRC/04/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2024.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 648726

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3643

Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON